CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 072/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, que foram captados e aprovados conforme Resolução nº 048, de 15 de julho de 2022, destinados ao Projeto Casa Lar Infância Protegida, no valor de R$ 1.449,37 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), a serem gastos dentro da conta do próprio fundo com reparos na cozinha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 072
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 22
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard